



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 375/12

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE CAMPANHAS REFERENTES A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS IDOSAS E GESTANTES

Trataremos aqui de uma situação que prejudica as pessoas com deficiência e pessoas idosas, quando se colocam na condição de consumidores e necessitam se dirigir as redes e supermercados local.

Algumas lojas possuem mais de um andar, mas não dispõem de elevadores nem rampas, o que impede o acesso de pessoas com deficiências, idosas e gestantes, que ficam impossibilitados de adquirir produtos de seu interesse, a não ser que encontrem no andar térreo, o que causa uma situação constrangedora para esses consumidores.

Muitas vezes as filas preferenciais dos estabelecimentos comerciais da cidade não são respeitadas e na maioria das vezes são usadas por pessoas que não são idosas e nem deficientes.

Verificamos que nos estacionamentos localizados na área externa de supermercados, embora possuam vagas para pessoas com deficiência e vagas para idosos, as mesmas estão sempre ocupadas por carros sem identificação cujos motoristas não se enquadram em nenhuma das categorias. Quem realmente precisa da vaga não tem onde estacionar seu veículo.

Dados do Censo 2010 do IBGE divulgados recentemente revelam que quase 24% da população brasileira – 45,6 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência em todo Brasil.

Em relação ao Censo realizado no ano de 2000, há um expressivo crescimento no número de pessoas que declarou algum tipo de deficiência ou incapacidade. Naquela ocasião 24.600.256 pessoas, ou 14,5% da população possuía algum tipo de deficiência – motora, sensorial, intelectual ou múltipla.

Portanto, se faz necessário buscar uma alternativa que melhore as condições de acessibilidade para as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e que a legislação seja respeitada.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 375/12

JOSÉ FERNANDES

Pelo exposto, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis para fins de esclarecimento público, as seguintes informações:

- 1- Quais são as ações de conscientização e campanhas dirigidas aos comerciantes a respeito da necessidade de adequarem seus estabelecimentos às normas vigentes relativas as necessidades das pessoas com deficiência, idosos e gestantes?
- 2- É possível que a Prefeitura Municipal de Assis faça uma **campanha de conscientização** (através de folhetos e outros) para o uso correto das filas preferenciais no comércio local e também voltada ao uso correto das vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência e idosos? Em caso positivo, para quando? Em caso negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2012.

JOSÉ FERNANDES
Vereador – PT